



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

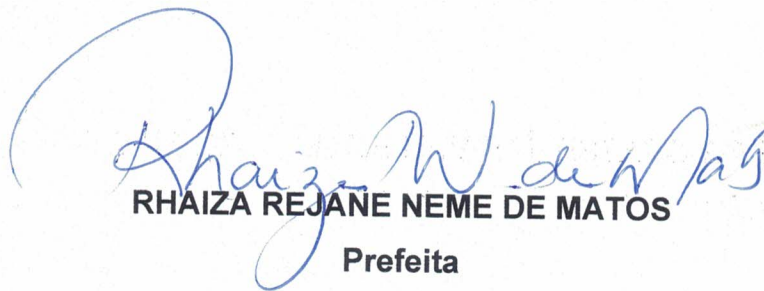
LEI N.º 2.555, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do nome do ESF
Boa Vista da cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º Atribui ao ESF Boa Vista a denominação ESF Gabriel Viera Valerio de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 52/2023

Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3566 de 11/04/2024